

ALADI/AAP.CE/35.37  
 21 de agosto de 2003

**ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 35 CELEBRADO ENTRE OS  
 GOVERNOS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL  
 E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE**

**Trigésimo Sétimo Protocolo Adicional**

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, em sua condição de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) por uma parte, e da República do Chile por outra, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI),

TENDO EM VISTA A Resolução MCS-CH N° 01/2003,

CONVÉM EM:

Artigo 1°.- Estabelecer o tratamento tarifário a ser outorgado aos produtos incluídos no Anexo 4 do ACE 35 para o comércio recíproco entre a República do Chile e a República do Paraguai, nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DE DESGRAVAÇÃO GERAL**

ANOS	2003	2004	2005	2006
DESGRAVAÇÃO	15%	35%	70%	100%

**CRONOGRAMA DIFERENCIADO**

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESGRAVAÇÃO	10%	10%	20%	30%	50%	100%

## LISTA DE AUTOPEÇAS COM CRONOGRAMA DIFERENCIADO

	NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
1	4009.30.00	Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis, sem acessórios
2	4012.90.90	Outros
3	4016.99.90	Exceto: obturadores de EPDM para capacitores, com perfurações para terminais
4	6813.90.10	Guarnições para embreagem
5	7007.11.00	De dimensões e formatos que permitam sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos
5	7007.11.10	Curvo
6	7007.11.90	Outros
	7007.21	De dimensões e formatos que permitam sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos
7	7007.21.10	Curvo
8	7007.21.90	Outros
9	8408.20.00	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87
10	8421.31.00	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
11	8482.91.00	Outras esferas de aço calibradas
12	8511.10.00	Velas de ignição
13	8511.90.00	Partes
14	8708.29.00	Exceto: - dos veículos das subposições 8701.10, 8701.90 ou 8704.10; e - pára-lamas, grades de radiadores, portas, painéis de instrumentos, infladores para "airbag", bolsas infláveis para "airbag", de outros veículos.

## CRONOGRAMA ESPECÍFICO

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESGRAVAÇÃO	10%	15%	25%	35%	50%	100%

## LISTA DE AUTOPEÇAS COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO

	NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
1	4011.10.00	Dos tipos utilizados em automóveis de turismo (incluídos os veículos de tipo familiar -"break" ou "station wagon"- e os de corrida)
2	4011.20.00	Outros, exceto de medida 11,00 – 24
3	4011.99.00	Exceto: - Para tratores ou máquinas agrícolas, das seguintes medidas: 4,00-18; 4,00-15; 5,00-15; 5,00-16; 5,50-16; 6,00-16; 6,50-16; 7,50-16; 7,50-18; 4,00-19; 6,00-19; 6,00/6,50-20; 7,50-20;  - Para máquinas das posições 84.29 ou 84.30 ou da subposição 8479.10.  - Radiais, para "dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias, com seção de largura superior ou igual a 940 mm (37") para aros de diâmetro superior 1448 mm (57") ou igual a 1448 mm (57").

Artigo 2.- Realizar os ajustamentos correspondentes no Anexo 4 do ACE 35, nos termos indicados no anexo do presente Protocolo.

Artigo 3º.- O presente Protocolo entrará em vigor bilateralmente entre a República do Paraguai e a República do Chile, trinta (30) dias depois da data em que a Secretaria-Geral comunique aos países signatários o recebimento da notificação de ambos os países signatários, relativa ao cumprimento das disposições legais internas para sua entrada em vigor.

A Secretaria-Geral da Associação será depositaria do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE os respectivos Plenipotenciários assinam o presente Protocolo na cidade de Montevideú, aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos textos igualmente válidos. (a.) Pelo Governo da República Argentina: Juan Carlos Olima; Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Bernardo Pericás Neto; Pelo Governo da República do Paraguai: José María Casal; Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: Agustín Espinosa; Pelo Governo da República de Chile: Héctor Casanueva Ojeda.

---



**ANEXO**

**ANEXO 4 DO ACE 35**

**Preferências recíprocas entre Chile e Paraguai**



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
4009	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões). 4009.10.00: Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
4009.20.00	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal, sem acessórios	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
4009.30.00	Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis, sem acessórios	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
4009.40.00	Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
4009.50.00	Com acessórios	15	Preferência percentual:

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Pref.	
		Perc.	
:4009.50.00:	(Cont.)		
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4010	:Correias transportadoras ou de transmissão, de		
:	:borracha vulcanizada.		
:4010.1	:Correias transportadoras:		
:4010.11.00:	Reforçadas apenas com metal		
-----		15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4010.12.00:	Reforçadas apenas com matérias têxteis		
-----		15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4010.13.00:	Reforçadas apenas com plásticos		
-----		15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4010.19.00:	Outras		
-----		15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4010.2	:Correias de transmissão:		
:4010.23.00:	Correias de transmissão sem fim, síncronas, com		
-----	:uma circunferência superior a 60 cm, mas não		



D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:4010.23.00:(Cont.) :superior a 150 cm	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante	
:4010.24.00:Correias de transmissão sem fim, síncronas, com :uma circunferência superior a 150 cm, mas não :superior a 198 cm	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante	
:4010.29.00:Outras	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante	
:4011 :Pneumáticos novos de borracha. :4011.10.00:Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros :(incluídos os veículos do tipo familiar ("break" :ou "station wagon")e os de corrida)	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 15% - Ano 2004 25% - Ano 2005 35% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante	
:4011.20.00:Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões	10	Exceto de medida 11,00 - 24  Preferência percentual:	

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	----- O B S E R V A C A O -----
		Pref.	
		Perc.	
:4011.20.00:	(Cont.)		
:	:		10% - Ano 2003
:	:		15% - Ano 2004
:	:		25% - Ano 2005
:	:		35% - Ano 2006
:	:		50% - Ano 2007
:	:		100% - Ano 2008 em diante
:	:		
:	:	15	De medida 11,00 - 24
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:4011.9	:Outros:		
:4011.99.00:	:Outros		
-----	-----	10	Exceto:
:	:		- Para tratores ou máquinas agrícolas
:	:		das seguintes medidas:
:	:		4,00-18; 4,00-15; 5,00-15; 5,00-16;
:	:		5,50-16; 6,00-16; 6,50-16; 7,50-16;
:	:		7,50-18; 4,00-19; 6,00-19;6,00/6,50-20
:	:		7,50-20
:	:		- Para máquinas das posições Nos. 84.29
:	:		ou 84.30 ou da subposição No. 8479.10
:	:		- Radiais, para "dumpers" concebidos pa-
:	:		ra serem utilizados fora de rodovias,
:	:		com seção de largura superior ou igual
:	:		a 940 mm (37"), para aros de diâmetro
:	:		inferior ou igual a 1.448 mm (57")
:	:		
:	:		Preferência percentual:
:	:		10% - Ano 2003
:	:		15% - Ano 2004
:	:		25% - Ano 2005
:	:		35% - Ano 2006
:	:		50% - Ano 2007
:	:		100% - Ano 2008 em diante
:	:		
:	:	15	
:	:		- Para tratores ou máquinas agrícolas

:	:	:----- REGIME DO ACORDO -----:	:
:	DESCRICAO	Pref.	:
:	:	Perc.	:
:	:	----- OBSERVAÇÃO -----	:
:4011.99.00:	(Cont.)	:	:
:	:	:	das seguintes medidas:
:	:	:	4,00-18; 4,00-15; 5,00-15; 5,00-16;
:	:	:	5,50-16; 6,00-16; 6,50-16; 7,50-16;
:	:	:	7,50-18; 4,00-19; 6,00-19; 6,00/6,50-20
:	:	:	7,50-20
:	:	:	- Para máquinas das posições Nos. 84.29
:	:	:	ou 84.30 ou da subposição No. 8479.10
:	:	:	- Radiais, para "dumpers" concebidos pa-
:	:	:	ra serem utilizados fora de rodovias,
:	:	:	com seção de largura superior ou igual
:	:	:	a 940 mm (37"), para aros de diâmetro
:	:	:	inferior ou igual a 1.448 mm (57")
:	:	:	Preferência percentual:
:	:	:	15% - Ano 2003
:	:	:	35% - Ano 2004
:	:	:	70% - Ano 2005
:	:	:	100% - Ano 2006 em diante
-----			
:4012	:Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha;	:	:
:	:protetores, bandas de rodagem amovíveis para	:	:
:	:pneumáticos e "flaps", de borracha.	:	:
:4012.90	:Outros	:	:
:4012.90.10:	"Flaps"	:	:
:-----:	:	15	:
:	:	:	Preferência percentual:
:	:	:	15% - Ano 2003
:	:	:	35% - Ano 2004
:	:	:	70% - Ano 2005
:	:	:	100% - Ano 2006 em diante
-----			
:4012.90.90:	Outros	10	:
:-----:	:	:	Preferência percentual:
:	:	:	10% - Ano 2003
:	:	:	10% - Ano 2004
:	:	:	20% - Ano 2005
:	:	:	30% - Ano 2006
:	:	:	50% - Ano 2007
:	:	:	100% - Ano 2008 em diante
-----			
:4013	:Câmaras-de-ar de borracha.	:	:
:4013.10.00:	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros	:	:
:-----:	:(incluídos os veículos do tipo familiar("break ou	:	:
:	: "station wagon")e os de corrida), ônibus ou	:	:

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Pref.	
		Perc.	
:4013.10.00:	(Cont.) caminhoes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:4013.90.00:	Outras	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:4016	:Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.		
:4016.9	:Outras:		
:4016.91.00:	Revestimentos para pavimentos e capachos	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:4016.93.00:	Juntas, gaxetas e semelhantes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:4016.99.00:	Outras	10	Exceto: - Obturadores de EPDM para capacitores, com perfurações para terminais  Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
4016.99.00	(Cont.)			20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
		15		Obturadores de EPDM para capacitores, com perfurações para terminais  Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
4017	Borracha endurecida (por exemplo: ebonite) sob quaisquer formas, incluídos os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.			
4017.00.00	Borracha endurecida (por exemplo: ebonite) sob quaisquer formas, incluídos os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
6812	Amianto (asbesto) trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo: fios, tecidos, vestuário, chapéus e artefatos de uso semelhante, calçados, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13.			
6812.90.00	Outras	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
6813	Guarnições de fricção (por exemplo: placas, rolos,			

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SA		Perc.	O B S E R V A C A O
:6813	:(Cont.)		
:	:tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não		
:	:montadas, para freios (travões), embreagens ou		
:	:qualquer outro mecanismo de fricção, à base de		
:	:amianto (asbesto), de outras substâncias minerais		
:	:ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou		
:	:outras matérias.		
:6813.10.00	:Guarnições para freios (travões)	15	
-----			Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:6813.90	:Outras		
:6813.90.10	:Guarnições para embreagem	10	
-----			Em forma de discos
:	:		Preferência percentual:
:	:		10% - Ano 2003
:	:		10% - Ano 2004
:	:		20% - Ano 2005
:	:		30% - Ano 2006
:	:		50% - Ano 2007
:	:		100% - Ano 2008 em diante
:	:		
:	:	15	Exceto em forma de discos
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:7007	:Vidros de segurança, consistindo em vidros		
:	:temperados ou formados por folhas contracoladas.		
:7007.1	:Vidros temperados:		
:7007.11	:De dimensões e formatos que permitam a sua		
:	:aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos		
:	:ou outros veículos		
:7007.11.10	:Curvos	10	
-----			Preferência percentual:
:	:		

D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SA	Pref. Perc.	
:7007.11.10:(Cont.)		10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:7007.11.90:Outros	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:7007.2 :Vidros formados de folhas contracoladas: :7007.21 :De dimensões e formatos que permitam a sua : aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos : ou outros veículos :7007.21.10:Curvo	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:7007.21.90:Outros	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:7009 :Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluídos os : espelhos retrovisores. :7009.10.00:Espelhos retrovisores para veículos		

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Pref.	
		Perc.	
7009.10.00:	(Cont.)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
7320	:Molas e folhas de molas, de ferro ou aço.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
7320.10.00:	Molas de folhas e suas folhas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
7320.20.00:	Molas helicoidais	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
8301	:Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
8301.20.00:	Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
8302	:Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns;		



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8302	: (Cont.)		
:	: rodízios com armação de metais comuns; fechos		
:	: automáticos para portas, de metais comuns.		
:8302.30.00	: Outras guarnições, ferragens e artigos		
:-----	: semelhantes, para veículos automóveis	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8310	: Placas indicadoras, placas sinalizadoras,		
:	: placas-endereços e placas semelhantes, números,		
:	: letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto:		
:	: os da posição 94.05.		
:8310.00.00	: Placas indicadoras, placas sinalizadoras,		
:-----	: placas-endereços e placas semelhantes, números,		
:	: letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto:		
:	: os da posição 94.05.	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8407	: Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de		
:	: ignição por centelha (fáisca) (motores de		
:	: explosão).		
:8407.3	: Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados:		
:	: para propulsão de veículos do Capítulo 87:		
:8407.31.00	: De cilindrada não superior a 50 cm3		
:-----	:	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8407.33.00	: De cilindrada superior a 250 cm3, mas não superior:		
:-----	: a 1.000 cm3		
:	:	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8407.33.00:	(Cont.)		
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8407.34.00:	De cilindrada superior a 1.000 cm3	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8408	Motores de pistão, de ignição por compressão		
:	(motores diesel ou semidiesel).		
:8408.20.00:	Motores dos tipos utilizados para propulsão de		
-----	veículos do Capítulo 87	10	
:	:		Preferência percentual:
:	:		10% - Ano 2003
:	:		10% - Ano 2004
:	:		20% - Ano 2005
:	:		30% - Ano 2006
:	:		50% - Ano 2007
:	:		100% - Ano 2008 em diante
:	:		
:8409	Partes reconhecíveis como exclusiva ou		
:	principalmente destinadas aos motores das posições:		
:	84.07 ou 84.08.		
:8409.9	Outras:		
:8409.91.00:	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente		
-----	destinadas aos motores de pistão, de ignição por		
:	centelha (faísca)	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8409.99.00:	Outras	15	
-----	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:8409.99.00:	(Cont.)				100% - Ano 2006 em diante
:8413	:Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo :medidor; elevadores de líquidos.				
:8413.30.00:	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou :líquidos de arrefecimento, próprias para motores :de ignição por centelha (faísca) ou por compressão:	15			Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8415	:Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo :um ventilador motorizado e dispositivos próprios :para modificar a temperatura e a umidade, :incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade :não seja regulável separadamente.				
:8415.20.00:	Do tipo dos utilizados para o conforto dos :passageiros nos veículos automóveis	15			Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8415.8	:Outros:				
:8415.82.00:	Outros, com dispositivos de refrigeração	15			Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8421	:Centrifugadores, incluídos os secadores :centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar :líquidos ou gases.				
:8421.2	:Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:				
:8421.23.00:	Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição: :por centelha (faísca) ou por compressão	15			

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:8421.23.00:	(Cont.)			Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8421.3	:Aparelhos para filtrar ou depurar gases:			
:8421.31.00:	Filtros de entrada de ar para motores de ignição			
:-----:	por centelha (faísca) ou por compressão	10		Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:8424	:Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar,			
:	:dispersar ou pulverizar líquidos ou pós;			
:	:extintores, mesmo carregados; pistolas			
:	:aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e			
:	:aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e			
:	:aparelhos de jato semelhantes.			
:8424.10.00:	Extintores, mesmo carregados	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:-----:				
:8425	:Talhas, cadernais e moitões; guinchos e			
:	:cabrestantes; macacos.			
:8425.1	:Talhas, cadernais e moitões:			
:8425.19.00:	Outros	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:-----:				
:8425.4	:Macacos:			

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8425.42.00:	Outros macacos, hidráulicos	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8425.49.00:	Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8482.10.00:	Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas. Rolamentos de esferas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8482.30.00:	Rolamentos de roletes em forma de tonel	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8482.40.00:	Rolamentos de agulhas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8482.50.00:	Rolamentos de roletes cilíndricos	15	Preferência percentual:

:	D E S C R I C A O	:	REGIME DO ACORDO	:
:	NALADI/ /SA	:	Pref. Perc.	: O B S E R V A C A O :
:8482.50.00:	(Cont.)	:		:
:	:	:	15%	- Ano 2003
:	:	:	35%	- Ano 2004
:	:	:	70%	- Ano 2005
:	:	:	100%	- Ano 2006 em diante
:	:	:		:
:8482.80.00:	Outros, incluídos os rolamentos combinados	:	15	:
:-----:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:
:	:	:		:

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8483	:Árvores (veios) de transmissão (incluídas as :árvores de excêntricos (comes) e virabrequins :(cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e :bronzes; engrenagens e rodas de fricção; eixos de :esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, :caixas de transmissão e variadores de velocidade, :incluídos os conversores de torque (binários); :volantes e polias, incluídas as polias para :cadernais; embreagens e dispositivos de :acoplamento, incluídas as juntas de articulação.		
:8483.10.00	:Árvores (veios) de transmissão [incluídas as :árvores de excêntricos (comes) e virabrequins :(cambotas)] e manivelas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8483.30.00	:Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8483.50.00	:Volantes e polias, incluídas as polias para :cadernais	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8484	:Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de :juntas de composições diferentes, apresentados em :bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; :juntas de vedação, mecânicas.		
:8484.10.00	:Juntas metaloplásticas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8484.10.00:	(Cont.)		70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8484.90.00:	Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8501	:Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.		
:8501.10.00:	Motores de potência não superior a 37,5 W	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8501.3	:Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua:		
:8501.31.00:	De potência não superior a 750 W	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8503	:Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições: 85.01 e 85.02.		
:8503.00.00:	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições: 85.01 e 85.02.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8504	:Transformadores elétricos, conversores elétricos :estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de :reatância e de auto-indução. :8504.50.00:Outras bobinas de reatância e de auto-indução	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8505	:Eletroímãs; ímãs permanentes e artefatos :destinados a tornarem-se ímãs permanentes após :magnetização; placas, mandris e dispositivos :semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de :fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de :velocidade e freios, eletromagnéticos; cabeças de :elevação eletromagnéticas. :8505.1 :Ímãs permanentes e artefatos destinados a :tornarem-se ímãs permanentes após magnetização: :8505.11.00:De metal	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8505.19.00	:Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8507	:Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo :de forma quadrada ou retangular. :8507.10.00:De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos :motores de pistão	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8511	:Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou :de arranque para motores de ignição por centelha :(faisca) ou por compressão (por exemplo, magnetos, :dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de :ignição ou de aquecimento, motores de arranque); :geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e :conjuntores-disjuntores utilizados com estes :motores.		
:8511.10.00	:Velas de ignição	10	Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
:8511.20.00	:Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8511.30.00	:Distribuidores; bobinas de ignição	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8511.40.00	:Motores de arranque, mesmo funcionando como :geradores	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8511.50.00	:Outros geradores	15	

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref.	Perc.	O B S E R V A C A O
:8511.50.00:	(Cont.)				
					Preferência percentual:
					15% - Ano 2003
					35% - Ano 2004
					70% - Ano 2005
					100% - Ano 2006 em diante
:8511.80.00:	Outros aparelhos e dispositivos			15	
					Preferência percentual:
					15% - Ano 2003
					35% - Ano 2004
					70% - Ano 2005
					100% - Ano 2006 em diante
:8511.90.00:	Partes			10	
					Preferência percentual:
					10% - Ano 2003
					10% - Ano 2004
					20% - Ano 2005
					30% - Ano 2006
					50% - Ano 2007
					100% - Ano 2008 em diante
:8512	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, dos tipos utilizados em ciclos e automóveis.				
:8512.20.00:	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual			15	
					Preferência percentual:
					15% - Ano 2003
					35% - Ano 2004
					70% - Ano 2005
					100% - Ano 2006 em diante
:8512.30.00:	Aparelhos de sinalização acústica			15	
					Preferência percentual:
					15% - Ano 2003
					35% - Ano 2004
					70% - Ano 2005

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8512.30.00:	(Cont.)		100% - Ano 2006 em diante
:8512.40.00:	Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8512.90.00:	Partes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8532	:Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.		
:8532.10.00:	Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8532.2	:Outros condensadores fixos:		
:8532.21.00:	De tântalo	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8532.22.00:	Eletrolíticos de alumínio	15	

:	D E S C R I C A O	:	REGIME DO ACORDO	:
: NALADI/ : /SA :			Pref. Perc.	: O B S E R V A C A O :
:8532.22.00:(Cont.) : : : : : :				: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004 : 70% - Ano 2005 : 100% - Ano 2006 em diante
:8532.23.00:Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada :-----: : : : : : :		15		: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004 : 70% - Ano 2005 : 100% - Ano 2006 em diante
:8532.24.00:Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas :-----: : : : : : :		15		: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004 : 70% - Ano 2005 : 100% - Ano 2006 em diante
:8532.25.00:Com dielétrico de papel ou de plásticos :-----: : : : : : :		15		: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004 : 70% - Ano 2005 : 100% - Ano 2006 em diante
:8532.29.00:Outros :-----: : : : : : :		15		: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004 : 70% - Ano 2005 : 100% - Ano 2006 em diante
:8532.90.00:Partes :-----: : : :		15		: Preferência percentual: : 15% - Ano 2003 : 35% - Ano 2004

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:8532.90.00:	(Cont.)			70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8533	:Resistências elétricas (incluídos os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.			
:8533.10.00:	Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8533.2	:Outras resistências fixas:			
:8533.21.00:	Para potência não superior a 20 W	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8533.29.00:	Outras	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8533.90.00:	Partes	15		Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8536	:Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos [por exemplo: interruptores, comutadores, relés, corta-circuito, eliminadores			

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8536	: (Cont.)		
:	: de onda, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas,		
:	: etc.), suportes para lâmpadas, caixas de junção],		
:	: para tensão não superior a 1.000 volts.		
:8536.4	: Relés:		
:8536.41.00	: Para tensão não superior a 60 V	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8536.49.00	: Outros	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8539	: Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de:		
:	: descarga, incluídos os artigos denominados "faróis:		
:	: e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e:		
:	: tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos;		
:	: lâmpadas de arco.		
:8539.10.00	: "Faróis e projetores, em unidades seladas"	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8539.2	: Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto		
:	: de raios ultravioleta ou infravermelhos:		
:8539.21.00	: Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
:	:		
:8539.29.00	: Outros		

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8539.29.00:	(Cont.)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8544	:Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros: :condutores, isolados para usos elétricos :(incluídos os envernizados ou oxidados :anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos :de fibras ópticas, constituídos de fibras :embainhadas individualmente, mesmo com condutores :elétricos ou munidos de peças de conexão.		
:8544.30	:Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos: :de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos:		
:8544.30.10:	Com peças de conexão	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8544.30.90:	Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8544.4	:Outros condutores elétricos, para tensão não :superior a 80 V:		
:8544.41.00:	Munidos de peças de conexão	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8545	:Eléttrodos de carvão, escovas de carvão, carvões :para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de		



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8545	: (Cont.) : grafita ou de carvão, com ou sem metal, para usos : elétricos. :8545.20.00: Escovas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8706	: Chassis com motor para os veículos automóveis das : posições 87.01 a 87.05. :8706.00.00: Chassis com motor para os veículos automóveis das : posições 87.01 a 87.05.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8707	: Carroçarias para os veículos automóveis das : posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas. :8707.90.00: Outras	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708	: Partes e acessórios dos veículos automóveis das : posições 87.01 a 87.05. :8708.10.00: Para-choques e suas partes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.2	: Outras partes e acessórios de carroçarias : (incluídas as cabinas): :8708.21.00: Cintos de segurança		

D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
: NALADI/	Pref.	
: /SA :	Perc.	
:8708.21.00:(Cont.)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.29.00:Outros	10	Exceto: - Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10 e pára-lamas, grades de radiadores, portas, painéis de instrumentos, infladores para "airbag", bolsas infláveis para "airbag" de outros veículos  Preferência percentual: 10% - Ano 2003 10% - Ano 2004 20% - Ano 2005 30% - Ano 2006 50% - Ano 2007 100% - Ano 2008 em diante
	15	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10 e pára-lamas, grades de radiadores, portas, painéis de instrumentos, infladores para "airbag", bolsas infláveis para "airbag" de outros veículos  Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.3 :Freios (travões) e servo-freios, e suas partes: :8708.31.00:Guarnições de freios (travões) montadas	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004

D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SA	Pref. Perc.	
:8708.31.00:(Cont.)		70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.39.00:Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.40.00:Caixas de marchas (velocidades)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.50.00:Eixos de transmissão com diferencial, mesmo :-----:providos de outros órgãos de transmissão	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.60.00:Eixos, exceto de transmissão, e suas partes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.70.00:Rodas, suas partes e acessórios	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SA		Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:8708.80.00:	Amortecedores de suspensão	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.9	:Outras partes e acessórios:		
:8708.91.00:	Radiadores	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.92.00:	Silenciosos e tubos de escape	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.93.00:	Embreagens e suas partes	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.94.00:	Volantes, barras e caixas, de direção	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:8708.99.00:	Outros	15	Preferência percentual:

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Pref.	
		Perc.	O B S E R V A C A O
:8708.99.00:	(Cont.)		
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
-----			
:9026	:Instrumentos e aparelhos para medida ou controle		
:	:da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de		
:	:outras características variáveis dos líquidos ou		
:	:gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal),		
:	:indicadores de nível, manômetros, contadores de		
:	:calor], exceto os instrumentos e aparelhos das		
:	:posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.		
:9026.10.00:	:Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do		
:-----:	:nível dos líquidos	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
-----			
:9026.20.00:	:Para medida ou controle da pressão		
:-----:	:	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
-----			
:9029	:Outros contadores (por exemplo: contadores de		
:	:voltas, contadores de produção, taxímetros,		
:	:totalizadores de caminho percorrido, podômetros);		
:	:indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os		
:	:das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.		
:9029.90.00:	:Partes e acessórios		
:-----:	:	15	
:	:		Preferência percentual:
:	:		15% - Ano 2003
:	:		35% - Ano 2004
:	:		70% - Ano 2005
:	:		100% - Ano 2006 em diante
-----			
:9030	:Osciloscópios, analisadores de espectro e outros		
:	:instrumentos e aparelhos para medida ou controle		

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SA		Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:9030	:(Cont.) :de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos :para medida ou detecção de radiações alfa, beta, :gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.		
:9030.3	:Outros aparelhos e instrumentos para medida ou :controle da tensão, intensidade, resistência ou da :potência, sem dispositivo registrador:		
:9030.39.00	:Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9032	:Instrumentos e aparelhos para regulação ou :controle, automáticos.		
:9032.10	:Termostatos		
:9032.10.10	:Para fogões	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9032.10.90	:Outros	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9032.20.00	:Manostatos (pressostatos)	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9033	:Partes e acessórios não especificados nem :compreendidos em outras posições do presente :Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos		

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SA		Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:9033	:(Cont.) :ou artigos do Capítulo 90. :9033.00.00:Partes e acessórios não especificados nem :-----:compreendidos em outras posições do presente : :Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos : :ou artigos do Capítulo 90.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9104	:Relógios para painéis de instrumentos e relógios : :semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, : :embarcações ou para outros veículos. :9104.00.00:Relógios para painéis de instrumentos e relógios :-----:semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, : :embarcações ou para outros veículos.	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante
:9401	:Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo : :transformáveis em camas, e suas partes. :9401.20.00:Assentos dos tipos utilizados em veículos :-----:automóveis	15	Preferência percentual: 15% - Ano 2003 35% - Ano 2004 70% - Ano 2005 100% - Ano 2006 em diante